



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº119/2018 - CGDPE

Revoga a Portaria nº 110/2018 - CGDPE concessiva de folgas compensatórias a serem gozadas nos dias 28/05/2018 e 29/05/2018.

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado, seja na forma presencial ou de sobreaviso, conforme o disposto na Resolução CSDPE nº 018/2011;

CONSIDERANDO o pedido do processo administrativo nº 01335/2017;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 110/2018-CGDPE, concessiva de folgas compensatórias ao Defensor Público Rogério Newton de Carvalho Sousa, assegurando a este o direito de gozar a folga pela realização dos plantões dos dias 29/01/2018 e 25/04/2018, em data posterior.

Teresina, 30 de maio de 2018.


ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA